



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 80 de 07 de 2021

PROTOCOLO

Barrinha 01 / 07, 2021
Assinatura

Denomina "Av. Dr. João Carlos Bombonato" a via urbana que especifica.

Autoria: Câmara Municipal de Barrinha

Faço Saber que a Câmara Municipal de Barrinha-SP, propôs e aprovou e o Executivo Municipal sancionou e promulgou a Presente Lei:

Art. 1º- A via urbana localizada no Município de Barrinha, bairro "California I", antes denominada Avenida 01, com início no Jardim Califórnia, passando pelo Jardim Colorado I e II, até o final, conforme consta no mapa cadastral da cidade, fica denominada Av. Dr. João Carlos Bombonato.

Art. 2º- Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Art. 3º - Eventuais despesas incidentes serão suportadas pelo orçamento vigente.

Barrinha-SP 29 de junho de 2021

Ricardo Coelho
Vereador (PTC)

Câmara Municipal de Barrinha

Claudio Santos
Bolacha
Vereador (PODE)

Ronaldo da Silva Alves
Presidente da Câmara

Eduardo A. Dantas
BPA Enfermeiro
Vereador (P)

Alessandro Mares
Vereador

Lincoln Petrus
Presidente (PL)

Mansa Ap. de Cambos Giraldelli
Vereadora (P)

José Mario Ferreira
Vereador (Patriota)



Justificativa

A avenida anterior tinha nome de pessoa viva, o que não é permitido pelo Ordenamento Jurídico vigente, bem como os princípios que norteiam a administração pública. Assim, estamos indicando o nome de uma pessoa já falecida, que foi advogado e técnico em contabilidade, vereador por quatro mandatos e vice prefeito em nosso Município.

Por tal razão, nada mais justo que nós vereadores, em respeito à sua memória e como gratidão aos seus familiares, prestarmos esta grande homenagem a este grande homem.

A homenagem é prestada na forma da lei, atribuindo-se o seu nome em memória de pessoa falecida e muito conhecida nesta cidade.

Pelo exposto, roga-se pela aprovação deste projeto de lei e consequente sanção do Executivo.

Barrinha-SP 29 de junho de 2021

Câmara Municipal de Barrinha.